



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO nº 533, DE 22 DE JULHO DE 1.997.-

Concede o Título de CIDADÃO SANTANENSE
HONORÁRIO ao Sr. NELSON PROENÇA.-

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Dr. NELSON PROENÇA, o Título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal ao homenageado em Sessão Solene na Semana de Sant'Ana.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 22 de Julho de 1.997.-

Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
Presidente

Registre-se:

Vereador ZULMIR PLINIO S. RASCH
1º Secretário